

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 342/2022

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 799 A**

**Nuno Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO**, que foi apresentado através do processo SPO n.º 382/2017 um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 799 A, sito na Praceta da Beira, n.º 40, Bairro das Coveiras, Tires, lote 3, freguesia de São Domingos de Rana, relativamente ao prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 1443, com matriz n.º 13.321, mediante o qual consiste no aumento da área de construção de 244,00m<sup>2</sup> para 420,05m<sup>2</sup> (+176,05m<sup>2</sup>), no aumento da área de implantação de 149,10m<sup>2</sup> para 213,50m<sup>2</sup> (+64,40m<sup>2</sup>), na alteração do polígono máximo de implantação de acordo com a construção existente e consequente alteração dos afastamentos aos lotes confinantes, bem como aumento do número de pisos de 2 para 3.

A alteração em causa resulta no aumento do índice de utilização global do loteamento, que passa de 0,50 para 0,55. Mantêm-se inalterados os demais parâmetros do alvará inicial.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, e demais interessados para no prazo de **10 dias úteis**, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 382/2017 estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do endereço eletrónico [dgea@cm-cascais.pt](mailto:dgea@cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 15 de julho de 2022

Nuno Piteira Lopes

Vereador

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**

Data: 2022.07.15 14:35:57+01'00'

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 22 de Julho de 2022

OFF-PRO

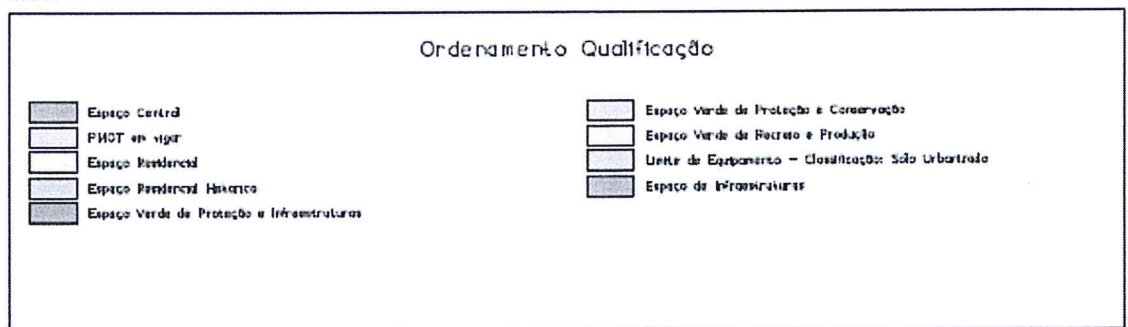
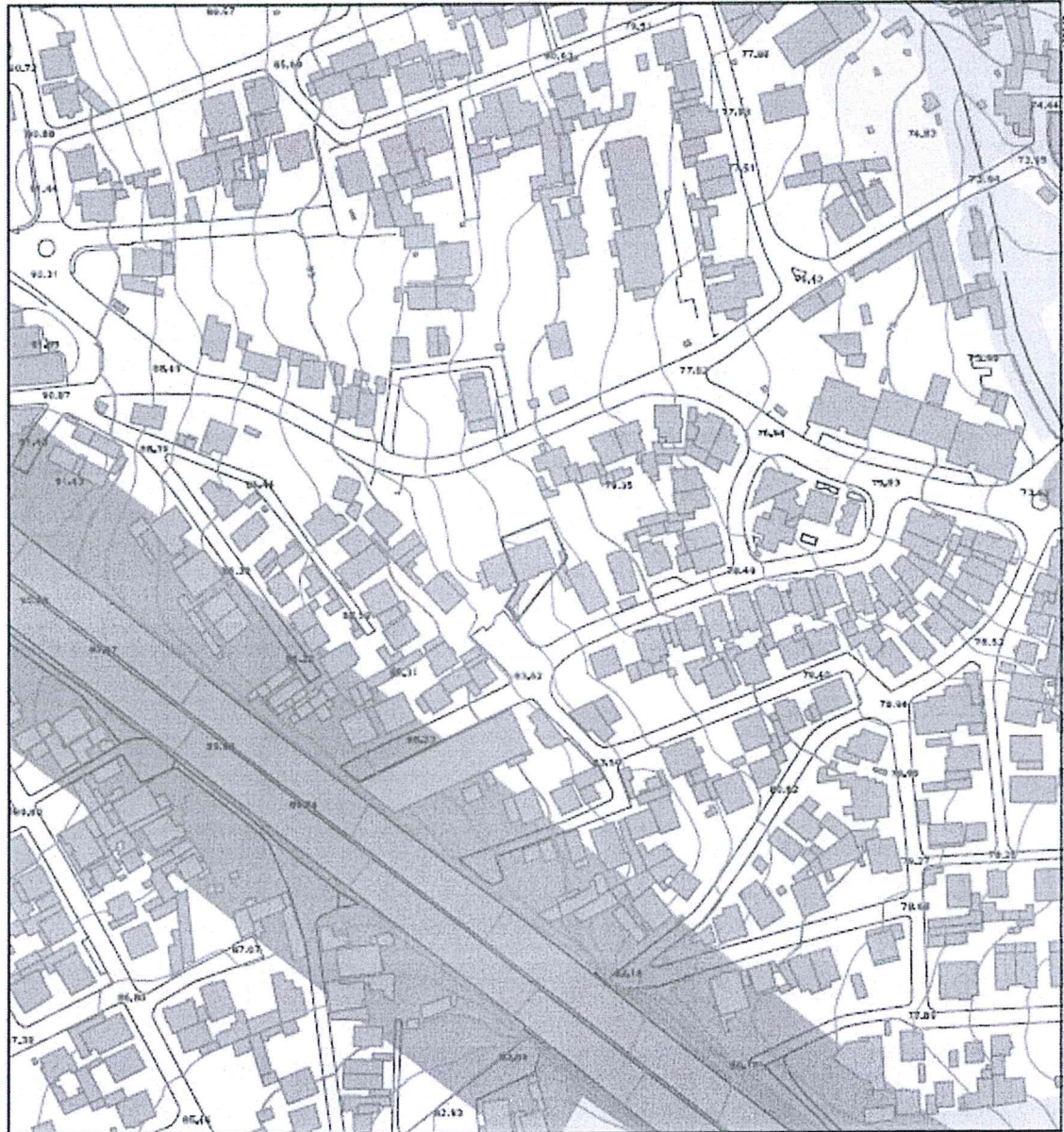


Fernando Rocha  
Fiscal Municipal

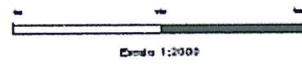
---

(Fiscal Municipal)





Verde hierárquica - Não admite criação de áreas públicas.  
Condições de acesso de referência PT-1006/ET300



F30 2/5

Data 13/05/2016

